

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO N° 017/2002**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal  
Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

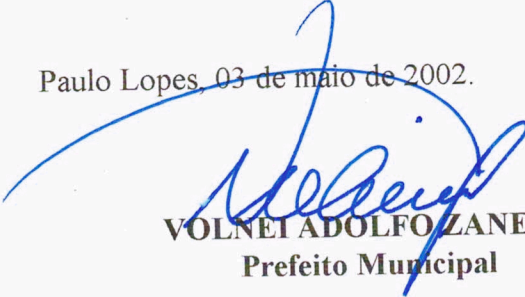
**DECRETA:**

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 03 de maio de 2002.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
**Prefeito Municipal**

Relatório das Alterações Orçamentárias - Período de 01/05/2002 até 31/05/2002

Código	Tipo	Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
12	Suplementar		03/05/02	Decreto	000017/02	000917/01 Suplementação	5.000,00	37	2.003.3.3.90.36.00.00.0080
12	Suplementar		03/05/02	Decreto	000017/02	000917/01 Anulação	5.000,00	38	2.003.3.3.90.39.00.00.0080

Total Suplementar: 5.000,00  
Total Especial: 0,00  
Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 5.000,00  
Total Anulado nas Dotações: 5.000,00  
Total de Anulações por Excesso: 0,00  
Total de Anulações - Outros Casos: 0,00  
Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELI  
Prefeito Municipal